**DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2022**

**CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.**

 **A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **“PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE”ao Senhor JAIR FIORANTE*,*** pela relevante contribuição a favor do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de Julho de 2022.

 **JOSÉ CARLOS FANTIN GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

 **Presidente Vice-Presidente**

 **MAICON RIBEIRO FURTADO JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

 **1º Secretário 2º Secretário**